CONTRATO DE Nº 121/2017 REFERENTE AO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 034/2017 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ITABERABA E COMERCIAL PIAIA LTDA – ME

TERMO ADITIVO DE CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM DE UM LADO O **MUNICÍPIO DE NOVA ITABERABA,** INSCRITO NO CNPJ SOB O N° **95.990.131/0001-70**, NESTE ATO REPRESENTADO PELO PREFEITO MUNICIPAL SR. **MARCIANO MAURO PAGLIARINI**, INSCRITO NO CPF SOB O N° **021.563.329-67**, NESTE ATO DENOMINADO **CONTRATANTE**, E COMERCIAL PIAIA LTDA - ME, INSCRITO NO CNPJ SOB O N° 02.416.232/0001-50, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SR. **EDEMAR PIAIA**, INSCRITO NO CPF SOB O Nº 060.331.009-56, NESTE ATO DENOMINADO CONTRATADO, EM DECORRÊNCIA DO CONTRATO Nº. 34/2017, MEDIANTE SUJEIÇÃO MÚTUA ÀS NORMAS CONSTANTES DA LEI Nº 8.666, DE 21/06/93 E LEGISLAÇÃO PERTINENTE, AO CONTRATO ANTES CITADO, À PROPOSTA E ÀS SEGUINTES CLÁUSULAS CONTRATUAIS:

CONSIDERANDO, o disposto na Cláusula 8ª do referido instrumento contratual.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica aditivado o valor de R$ 1.753,64 (Um mil setecentos e cinquenta e três reais com sessenta e quatro centavos) referente ao aditivo de 20% (vinte por cento) do contrato sendo que os itens aditivados serão:

Lote	Item	Descrição	Quantidade	Valor
1	1	ABACAXI	16	R$ 110,08
1	7	BATATA-INGLESA	20	R$ 61,40
1	16	IOGURTE SEM LACTOSE	6	R$ 24,60
1	17	LOURO 8G	4	R$ 4,20
1	18	MAÇÃ	80	R$ 597,60
1	20	MAMÃO	40	R$ 248,00
1	23	MORTADELA	18	R$ 163,26
1	30	PEITO DE FRANGO	50	R$ 544,50

CLAUSULA SEGUNDA: - As demais clausulas do contrato nº 34/2017 permanecem inalteradas.

E, por assim estarem de acordo, assinam o presente termo os representantes das partes contratantes, juntamente com as testemunhas abaixo.

NOVA ITABERABA – SC, 31 de julho de 2017.

MARCIANO MAURO PAGLIARINI
Prefeito Municipal

EDEMAR PIAIA
Representante Legal

VISTO DA ASSESSORIA JURÍDICA
O presente contrato cumpre os requisitos exigidos pela Lei das licitações, pelo que de acordo com o que estabelece o art. 38 Parágrafo Único da referida Lei, o dou como aprovado.

MAURO CESAR RIBEIRO DOS SANTOS
OAB-SC 23.347